



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Horta Comunitária, para o aproveitamento de Terrenos Baldios Públicos e Terrenos ocupados pelas Torres de Alta Tensão de Energia Elétrica e dá outras providências.

Comissões:  
 Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos - Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos - Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 vereadores  Procuradoria Jurídica  
Data: 26/01/2021 *Chirvan*

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 323/2021  
Data: 21/01/2021 Horário: 15:59  
LEG - PLO 50/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

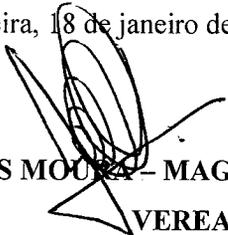
Art 1º Fica instituído o Programa Municipal "Horta Comunitária" para o aproveitamento dos terrenos baldios públicos e Terrenos ocupados pelas Torres de Alta Tensão de Energia Elétrica, no âmbito municipal de Pindamonhangaba, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças e legumes em geral.

Art 2º Os interessados em utilizar esses espaços para o cultivo das hortas deverão se cadastrar na prefeitura e respeitar as regras estabelecidas posteriormente pela Secretaria que ficar responsável pelo Programa.

Art 3º Os produtos colhidos da Horta Comunitária deverão servir para consumo próprio, e entidades assistenciais com sede no Município, realização de trocas e venda sustentável e demais finalidades determinadas desta Lei.

Art 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de janeiro de 2021

  
CARLOS MOURA - MAGRÃO  
VEREADOR



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara de Vereadores.

Tendo em vista que esse projeto já foi aprovado em outras Casas de leis como exemplos: Novo Hamburgo e Cachoeirinha ambas no Rio Grande do Sul.

Em Mogi das Cruzes e Suzano, famílias estão produzindo alimentos orgânicos a partir de hortas comunitárias implantadas abaixo de linhas de transmissão da EDP Brasil, distribuidora de energia elétrica para as regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo.

Desenvolvido em parceria entre a ONG Cidades Sem Fome e o Instituto EDP, que coordena as ações socioambientais do Grupo, o projeto Hortas Comunitárias tem como objetivo proporcionar acesso à alimentação de qualidade e renda para as famílias.

Nas hortas, implantadas em Mogi das Cruzes, no bairro Chácara das Flores, e Suzano, na Vila Amorim, estão sendo cultivados espinafre, acelga, escarola, alface, beterraba e cenoura.

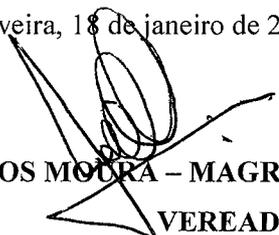
Pela iniciativa, as famílias receberam capacitação em produção orgânica e suporte técnico em todo processo, desde a implantação até a colheita. Além disso, estão sendo orientadas sobre o uso consciente de energia elétrica e os cuidados que é preciso ter com as chamadas faixas de servidão, áreas por onde passam as linhas de transmissão.

*"Com isso, contribuimos para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos. Proporcionamos melhorias para o bairro, socialização entre os vizinhos, acesso a alimentos saudáveis e a oportunidade para as famílias aprenderem uma nova atividade", diz Luis Gouveia, diretor do Instituto EDP.*

E como podemos constatar a própria EDP vem se dispondo a realizar esse projeto em outros municípios.

Desta feita, submeto o respectivo projeto a elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de janeiro de 2021

  
CARLOS MOURA – MAGRÃO  
VEREADOR